



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aditivo nº. 003
Contrato nº. 003/2024
Processo nº 4286/2026

ADITIVO Nº. 003

ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 003/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE SÃO MATEUS LTDA (CNPJ: n.º 31.789.159/0001-60)

O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.356.696/0001-00, com sede na Rua Alberto Sartório, n.º 404, Carapina, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ROBERTO BORGIO FEITOSA**, nomeado pelo Decreto n.º 18.612/2026, e a Empresa, doravante denominado simplesmente **CRENCIADA e CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE SÃO MATEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **31.789.159/0001-60**, estabelecida na Rua Liberdade, n.º 97 – Bairro Centro – São Mateus/ES – CEP.: 29930-130, Tel.:(27) 3763-2776, e-mail:comtatofisioterapia@gmail.com, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CRENCIADA**, **ADITAR** o Contrato n.º **003/2024**, cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE FISIOTERAPIA**, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.2 – **PRORROGAR** o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n.º **003/2024** - FMS, em mais **03 (três) meses**, passando o item 2.1.1 a vigorar com a seguinte redação:

“2.1.1 - O prazo de vigência da contratação é de 27 (vinte e sete) meses contados a partir da assinatura do contrato, conforme a Lei n.º 14.133, de 2021.”

TENDO COMO VENCIMENTO: 14/06/2026.

1.1.3 – **ELEVAR** o valor total estimado de que trata o anexo I da Planilha de Especificações e Valores do Contrato n.º **003/2024** - FMS em mais **R\$ 93.430,12** (noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e doze centavos), passando o anexo I a vigorar com o valor de **R\$ 766.155,37** (setecentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aditivo nº. 003
Contrato nº. 003/2024
Processo nº 4286/2026

DAS DOTAÇÕES:

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0024 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE
2.049 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
33903962000 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
Ficha: 0146

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 03 (três) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 10 de março de 2026.

ROBERTO BORGIO FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 18.612/2026
CONTRATANTE

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CLÍNICA COM TATO FISIOTERAPIA
CONTRATADA



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aditivo nº. 003
Contrato nº. 003/2024
Processo nº 4286/2026

ANEXO I
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E VALORES

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DOS PROCEDIMENTOS						ADITIVO 003		
Nº	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR UNIT. TABELA SUS	QT ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO ANUAL	VALOR UNIT. TABELA SUS	QT ESTIMADA ANUAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
01	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório com complicações sistêmicas	0302040013	R\$ 6,35	800	R\$ 5.080,00	R\$ 6,35	250	R\$ 1.587,50
02	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas	0302040021	R\$ 4,67	800	R\$ 3.736,00	R\$ 4,67	250	R\$ 1.167,50
03	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções músculo esqueléticas	0302050019	R\$ 6,35	38.780	R\$ 246.253,00	R\$ 6,35	12.117	R\$ 76.942,95
04	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	0302050027	R\$ 4,67	9.000	R\$ 42.030,00	R\$ 4,67	2.811	R\$ 13.127,37
05	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	0301010048	R\$ 6,30	300	R\$ 1.890,00	R\$ 6,30	96	R\$ 604,80

RESUMO DO CONTRATO:

TOTAL ESTIMADO ANUAL R\$ 298.989,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais)
ADITIVO 001 (prorrogação): R\$ 298.989,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais)
ADITIVO 002 (25%) R\$ 74.747,25 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
ADITIVO 003 (prorrogação 3 meses) R\$ 93.430,12 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta reais e doze centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO + ADITIVO 001 + ADITIVO 002 + ADITIVO 003: R\$ 766.155,37 (setecentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

São Mateus-ES, 10 de março de 2026.

ROBERTO BORGIO FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 18.612/2026
CONTRATANTE

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CLÍNICA COM TATO FISIOTERAPIA
CONTRATADA